



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento do expediente no dia 02 de abril de 2026 e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e adequação do funcionamento interno dos serviços;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), o expediente da Câmara Municipal de Piumhi será realizado até às 12h (meio-dia).

Art. 2º Os servidores deverão cumprir integralmente o horário estabelecido neste dia, ressalvados os casos devidamente autorizados pela autoridade competente.

Art. 3º Os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente, cabendo aos respectivos responsáveis adotar as medidas necessárias para sua continuidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 27/03/2026

Data de publicação: 27/03/2026

